

Projeto de

Denomina logradouro público no bairro  
Gurigica

**Art. 1º.** Fica denominado **Beco Rubens Sant'ana**, logradouro público com início na Escadaria Rubens Sant'ana, e término sem saída, no bairro Gurigica.

**Art. 3º.** Fica revogada a Lei nº 7817/09, que denominava Beco do Aconchego.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 27 de abril de 2016

**Fabrício Gandini**  
Vereador - PPS

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira - Vitória/ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: (27) 3334-4532

[www.fabriciogandini.com.br](http://www.fabriciogandini.com.br)



[contato@fabriciogandini.com.br](mailto:contato@fabriciogandini.com.br)



[en.fb.me/fabriciogandini](https://www.facebook.com/en.fb.me/fabriciogandini)



[fgandini](https://twitter.com/fgandini)



[informegandini](https://www.youtube.com/channel/UC...)



[gandinif](https://plus.google.com/+fabriciogandini)



[Fabrício Gandini](https://api.whatsapp.com/channel/00299...)

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de beneficiar a localização residencial, tanto para os correios, como para os moradores e visitantes no local, apoiamos a ideia da mudança de nome, de Beco do Aconchego para Beco Rubens Sant'ana, já que com essa mudança diminuirá os transtornos, pois, após a mudança, existirá um Código de endereçamento postal - CEP, definitivo para os moradores.

Palácio Atílio Vivacqua, 27 de abril de 2016

**Fabrizio Gandini**  
Vereador - PPS

**Gabinete do Vereador Fabrizio Gandini** - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira - Vitória/ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: (27) 3334-4532

[www.fabriciogandini.com.br](http://www.fabriciogandini.com.br)



[contato@fabriciogandini.com.br](mailto:contato@fabriciogandini.com.br)



[on.fb.me/fabriciogandini](https://www.facebook.com/fabriciogandini)

[fgandini](#)



[informegandini](#)



[gandinif](#)



[Fabrizio Gandini](#)

[illegible]

Fabrício Gandini  
Vereador - PPS

[www.fabricogandini.com.br](http://www.fabricogandini.com.br)

[contato@fabricogandini.com.br](mailto:contato@fabricogandini.com.br)

[on.fb.me/fabricogandini](https://on.fb.me/fabricogandini)

[fgandini](https://www.instagram.com/fgandini)

[informegandini](https://www.youtube.com/informegandini)

[gandini](https://plus.google.com/fgandini)

[Fabricio Gandini](https://twitter.com/FabricioGandini)



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

Publicado em  
**A TRIBUNA**

DE: 07 / 11 / 2009

RUBRICA

## LEI Nº 7.817

**Denomina logradouro público no bairro Gurigica.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Beco Aconchego**, o logradouro público com início na Escadaria das Andorinhas (ponto de coordenadas UTM E= 363.310,15 e N= 7.753.903,81), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.365,24 e N= 7.753.902,43), no bairro Gurigica.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de novembro de 2009.

João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 6716705/09

/ccmt